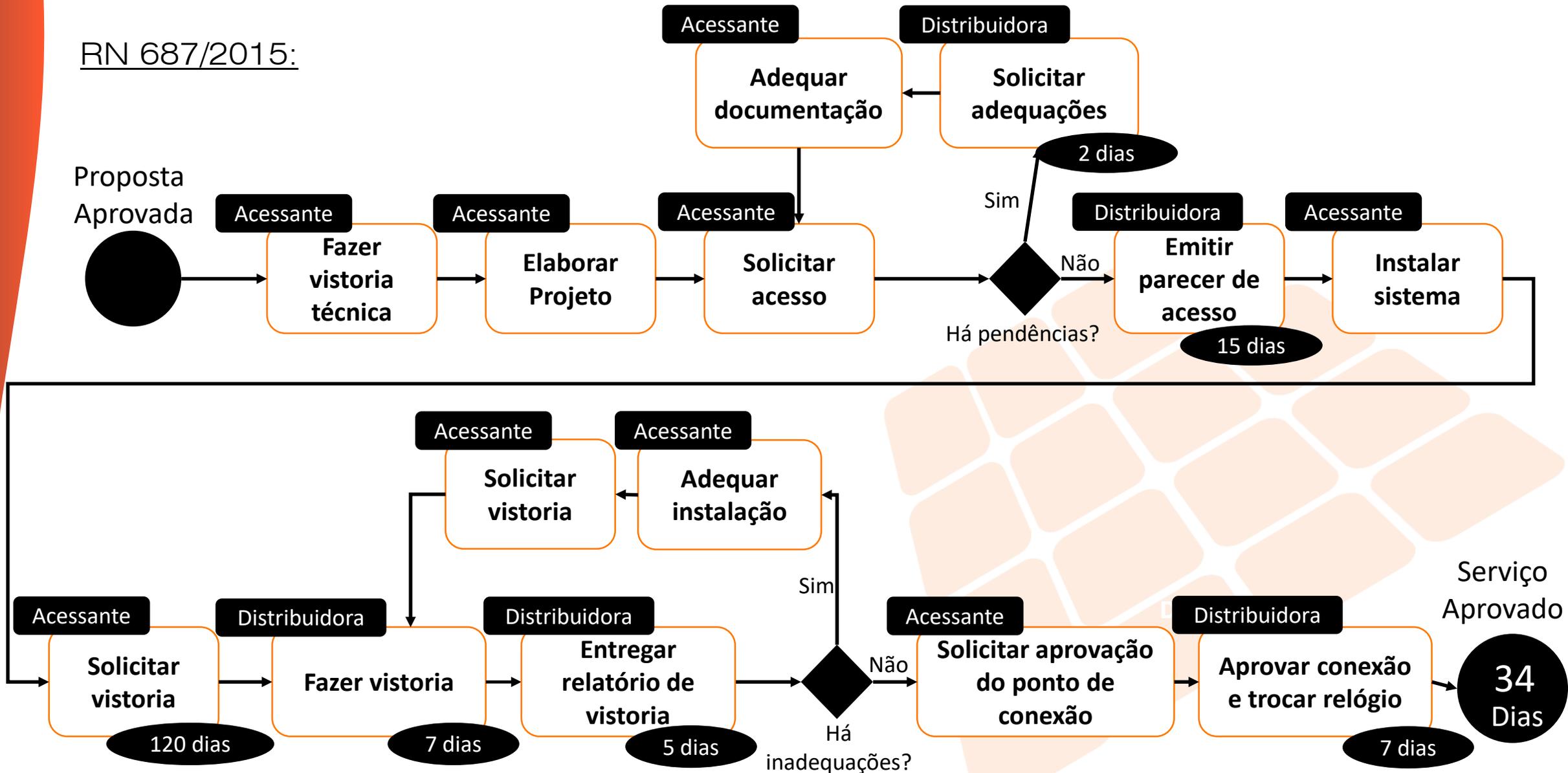


RN 687/2015:



- Microgeração de energia não tem custos para o cliente.
- Minigeração de energia o cliente pode pagar uma parcela das obras para conexão do sistema à rede, se necessárias.
- Existe a tarifa de mínima de energia ou taxa de disponibilidade para consumidores em baixa tensão e a demanda contratada para consumidores do grupo A.

A ANEEL determina as seguintes taxas de disponibilidade de acesso:

- 1) Sistema monofásico: Taxa mínima de 30 kWh / mês
- 2) Sistema bifásico: Taxa mínima de 50 kWh / mês
- 3) Sistema trifásico: Taxa mínima de 100 kWh / mês

O valor das tarifas mínimas varia de acordo com o preço por kWh de cada distribuidora